

**PORTARIA N.º 9104, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

*"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Elisandra Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 503/2017, **Concede** 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 21 de Janeiro de 2018, a Servidora **Elisandra Barbon**, matrícula n.º 1012. Este novo período irá completar as férias pela qual foi convocada em 22 de fevereiro de 2017, conforme memorando 145/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.